



Presidente Francisco Monteiro

AINDA NÃO SABE COMO FAZER UMA DENÚNCIA? VEJA COMO É FÁCIL!

PORTAL DO CRECI-PE

Na página principal do portal do Conselho (www.creci-pe.gov.br), através do link "Denúncia online", é possível passar as informações sobre o ilegal. Basta preencher o formulário com os dados inerentes à ilegalidade. Ao enviar o formulário automaticamente a fiscalização do Conselho receberá as informações e dará prosseguimento às diligências.



WHATSAPP

Canal exclusivo para recebimento das denúncias e que deu maior celeridade à apuração das informações. Portanto as denúncias podem ser enviadas praticamente em tempo real para a fiscalização. Lembrando sempre da necessidade de um maior aprofundamento dos dados para que a fiscalização possa chegar até o ilegal.

81 3422-2776



TELEFONE OU E-MAIL

Entre outros canais utilizados para recebimento de denúncias estão o telefone e o e-mail. Então, conhece uma pessoa que está exercendo ilegalmente a profissão? Não perca tempo e denuncie: ouvidoria@crecipe.gov.br / 813422.2776.

Só iremos considerar a denúncia com os dados do denunciante e do denunciado. Os dados do denunciante serão mantidos em sigilo.



Av. Saturnino de Brito, 297
Bairro São José - Recife/PE
CEP 50090-310



Ouvidoria CRECI-PE
81 3422.2776

contato@crecipe.gov.br www.creci-pe.gov.br

Journalista responsável: Sabrina Maia - DRT 4847